

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE SERVIÇO - 2018 para co-financiamento do Governo Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião plenária extraordinária, em 07 de junho de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “**PLANO DE SERVIÇO - ANO DE 2018**” para co-financiamento do Governo Estadual, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de junho de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.


Ricardo Archeti Rodrigues Alves
Presidente do CMAS de Itajubá